



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Administrativa de Reorganização, Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão da Saúde Pública Municipal, e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 033/2026, de 10 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Administrativa de Reorganização, Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão da Saúde Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição da Comissão para o exercício de suas atribuições administrativas, consultivas, fiscalizadoras e de apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2026 – SMGA/PMG, de 11 de junho de 2026, protocolado por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico Assessor Público, sob o Processo nº 5155/2026, solicitando a elaboração da presente Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa de Reorganização, Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão da Saúde Pública Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 033/2026:

I – **Fábio Trindade Guimarães**, nomeado pela Portaria nº 117, de 16 de abril de 2026, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde (Interino);

II – **Juliana Arruda Rosa**, nomeada pela Portaria nº 007/2021, de 05 de janeiro de 2021, para exercer a função de Secretária Municipal de Administração;

III – **Taynara Modesto Silva**, nomeada pela Portaria nº 271/2024, de 02 de setembro de 2024, para exercer a função de Diretora do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos do §1º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 033/2026.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados, conforme disposto no §2º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 033/2026.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades em conformidade com as competências previstas no Decreto Municipal nº 033/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de junho de 2026.

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JULIANA ARRUDA ROSA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TAYNARA MODESTO SILVA
Diretora do Pronto Atendimento Municipal

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024- 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES COM DIABETES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**. Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 1 - 2 - 3 – 4 –TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97**, com o valor total de R\$ **55.753,50** (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 55.753,50 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 18 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 128. DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Administrativa de Reorganização, Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão da Saúde Pública Municipal, e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 033/2026, de 10 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Administrativa de Reorganização, Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão da Saúde Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição da Comissão para o exercício de suas atribuições administrativas, consultivas, fiscalizadoras e de apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2026 – SMGA/PMG, de 11 de junho de 2026, protocolado por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico Assessor Público, sob o Processo nº 5155/2026, solicitando a elaboração da presente Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa de Reorganização, Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão da Saúde Pública Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 033/2026:

I – Fábio Trindade Guimarães, nomeado pela Portaria nº 117, de 16 de abril de 2026, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde (Interino);

II – Juliana Arruda Rosa, nomeada pela Portaria nº 007/2021, de 05 de janeiro de 2021, para exercer a função de Secretária Municipal de Administração;

III – Taynara Modesto Silva, nomeada pela Portaria nº 271/2024, de 02 de setembro de 2024, para exercer a função de Diretora do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos do §1º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 033/2026.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados, conforme disposto no §2º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 033/2026.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades em conformidade com as competências previstas no Decreto Municipal nº 033/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Guiratinga/MT, 11 de junho de 2026.

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JULIANA ARRUDA ROSA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

TAYNARA MODESTO SILVA

Diretora do Pronto Atendimento Municipal

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA N°. 0156, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria n°. 0156/2026, publicado em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, divulgado no dia 03 de junho de 2026 Edição Ano 15 n°. 3882, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder ELEVÇÃO DE NÍVEL ao servidor MARCELO SOUZA DA SILVA, efetivo no cargo de FISCAL SANITÁRIO, Matrícula n°. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE B para o Nível 03 CLASSE B, direito adquirido em MAIO/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder ELEVÇÃO DE NÍVEL ao servidor MARCELO SOUZA DA SILVA, efetivo no cargo de FISCAL SANITÁRIO, Matrícula n°. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE C para o Nível 03 CLASSE C, direito adquirido em JUNHO/2026.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 18 de junho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/06/2026 a 17/07/2026.

PORTARIA

PORTARIA N° 0178, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR EFETIVO SR ELEMAR HACK PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, o servidor efetivo SR ELEMAR HACK, Matrícula n°. 1099, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, lotado no Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de junho de 2026.